Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 400/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA CARVALHO, SITUADA NO BAIRRO JACKELINE (SENDO UM EM FRENTE À ESCOLA CASTELINHO ENCANTADO E OUTRO NO FINAL DA RUA).

JUSTIFICATIVA:

No exercício das funções parlamentares, atendendo à solicitação da comunidade, este Vereador traz ao poder público municipal a indicação de construção de redutores de velocidade na supracitada rua.

O clamor da população local se justifica, tendo em vista o grande volume de veículos que utilizam a referida rua como rota diária, muitos desses veículos trafegam em alta velocidade, o que acaba por trazer insegurança aos transeuntes que não conseguem transpor a via pública devido à falta de respeito dos motoristas, que, por vezes, ignoram a presença de pedestres.

É importante destacar que, muitas crianças e adolescentes transitam naquela via pública para acesso à escola supramencionada e ao retornarem aos seus lares, aumentando assim os riscos de acidentes.

Sendo assim, defendemos a aprovação desta indicação pelos demais Edis e aguardamos providências urgentes do chefe do Executivo Municipal no sentido de determinar a realização da obra ora pleiteada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de agosto de 2023.

CARLINHO SIMIÃO
Vereador